

Registro de Preços nº: 002/2011

Empresa: EMÍLIO RAMOS BRAGA - ME

CNPJ/MF: 09.352.448/0001-49

F	~		1
ITEM	DESCRIÇAO	Qtde	Preço Unitário Registrado
3	Açúcar tipo Cristal, pacote de 02 kgm, marca: Ibiá	1700	R\$ 3,93
4	Chá (caixa com 15 sachês) diversos sabores, marca: Leão	600	R\$ 1,40

Validade das Atas: 12 meses Vigência: 01/04/2011 a 30/03/2012

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2011

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo N^o 08662003791201028 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de serviços móveis de telecomunicações, compreendendo o Serviço Móvel Pessoal, o Serviço de acesso à Internet 3G e o Serviço de Telefonia Móvel Longa Distância Nacional.

IVONE PINTO CALDEIRA Superintendente Regional

(SIDEC - 06/04/2011) 200121-00001-2011NE800070

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2011

 N° Processo: 08656005081/11-01 . Objeto: Revisão periódica garantia Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Exclusividade indispensável para a vigência da garantia. Declaração de Dispensa em 06/04/2011 . ALDO LAMARCHE CASTRO PEREIRA . Chefe Subst. da SAF . Ratificação em 06/04/2011 . WALTAIR VASCONCELOS SOBRINHO . Superintendente Regional . Valor: R\$ 915,86 . Contratada :DITRASA S/A . Valor: R\$ 915,86

(SIDEC - 06/04/2011) 200115-00001-2011NE000052

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 89/2010

Nº Processo: 08656019323/10-54 . Objeto: Serviço de reparo de armamento. Total de Itens Licitados: 00005 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 05/04/2011 . ALDO LA-MARCHE PEREIRA CASTRO . Chefe da SAF Substituto . Ratificação em 05/04/2011 . WALTAIR VASCONCELOS SOBRINHO . Superintendente Regional . Valor: R\$ 1.490,00 . Contratada :ALVO ARMERIA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA . Valor: R\$ 1490.00

(SIDEC - 06/04/2011) 200115-00001-2011NE000052

12ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

RETIFICAÇÃO

Processo n° 08.667.002.681/2010-07

No resultado de julgamento - Pregão 03/2011, publicado no DOU de 17/02/2001, Seção 3, pag. 34, onde se lê: " grupo 02, itens 05, 06, 07 e 08 valor total anual R\$ 99.603,75", leia-se: " grupo 02, itens 05, 06, 07 e 08 valor total anual R\$ 77.295,00, retificado pela ata de realização do pregão eletrônico - Complementar nº 01, pregão 003/2011.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

EXTRATOS DO CONTRATOS

Contrato de Pessoal Técnico Por Tempo Determinado Nº 01/2011 Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado, celebrado entre a União, por intermédio da Fundação Nacional do Índio, representado pelo Presidente o Senhor Márcio Augusto Freitas de Meira, e o senhor Leonardo David da Silva Luiz.

OBJETO: O contrato firmado à luz do disposto na alínea "i" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e demais normas aplicáveis, autorizado pela Portaria nº 125, de 28 de maio de 2008, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tem por objeto a prestação de serviços técnicos por tempo determinado sem vínculo efetivo com a Contratante, como Profissional de Nível Superior, Nível IV, na Área de Antropologia, com exercício na cidade de Brasília/DF. MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA (Contratante) e LEONARDO DAVID DA SILVA LUIZ (Contratado) Presidente da Fundação Nacional do Índio e Profissional de Nível Superior, Nível IV, na Área de Antropologia. 30/03/2011

Extrato do Contrato de Pessoal Técnico Por Tempo Determinado Nº 02/2011

Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado, celebrado entre a União, por intermédio da Fundação Nacional do Índio, representado pelo Presidente o Senhor Márcio Augusto Freitas de Meira, e o senhor Pedro Rocha de Almeida e Castro.

senhor Pedro Rocha de Almeida e Castro.

OBJETO: O contrato firmado à luz do disposto na alínea "i" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e demais normas aplicáveis, autorizado pela Portaria nº 125, de 28 de maio de

2008, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tem por objeto a prestação de serviços técnicos por tempo determinado sem vínculo efetivo com a Contratante, como Profissional de Nível Superior, Nível IV, na Área de Antropologia, com exercício na cidade de Brasília/DF. MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA (Contratante) e PEDRO ROCHA DE ALMEIDA E CASTRO (Contratado). Presidente da Fundação Nacional do Índio e Profissional de Nível Superior, Nível IV, na Área de Antropologia. 30/03/2011

Contrato de Pessoal Técnico Por Tempo Determinado Nº 03/2011 ESPÉCIE: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado, celebrado entre a União, por intermédio da Fundação Nacional do Índio, representado pelo Presidente o Senhor Márcio Augusto Freitas de Meira, e o senhor Wagner Antonio de Oliveira.

OBJETO: O contrato firmado à luz do disposto na alínea "i" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e demais normas aplicáveis, autorizado pela Portaria nº 125, de 28 de maio de 2008, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tem por objeto a prestação de serviços técnicos por tempo determinado sem vínculo efetivo com a Contratante, como Profissional de Nível Superior, Nível IV, na Área de Antropologia, com exercício na cidade de Brasília/DF. MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA (Contratante) e WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA (Contratado). Presidente da Fundação Nacional do Índio e Profissional de Nível Superior, Nível IV, na Área de Antropologia. 30/03/2011

COORDENAÇÃO REGIONAL DE CHAPECÓ

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2011 pu blicado no D.O. de 06/04/2011 , Seção 3, Pág. 72. Onde se lê: Nº Processo: 087530001212010DV Leia-se : Nº Processo: 087530000122010DV

(SICON - 06/04/2011) 194035-19208-2011NE800026

COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2011

Nº Processo: 067/2011 . Objeto: Serviços de energia eletrica ref abr/11 da C.R. Ji-Parana NF/conta energia eletrica serie U, n.501993 Codigo único 0114454-5 Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: 8666/93 Declaração de Dispensa em 06/04/2011 . VICENTE BATISTA FILHO . Coordenador Regional . Ratificação em 06/04/2011 . VICENTE BATISTA FILHO . Coordenador Regional . Valor: R\$ 583,69 . Contratada :CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA SACERON . Valor: R\$ 583,69

(SIDEC - 06/04/2011)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2011

 N° Processo: 066/2011 . Objeto: Serviços energia eletrica ref 04/2011 N.F./Conta de Energia Eletrica Serie U n 501991codigo unico 0446896-1 da C.R. Ji-Paraná/RO Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: 8666/93 Declaração de Dispensa em 06/04/2011 . VICENTE BATISTA FILHO . Coordenador Regional . Ratificação em 06/04/2011 . VICENTE BATISTA FILHO . Coordenador Regional . Valor: R\$ 1.009,87 . Contratada :CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA SACERON . Valor: R\$ 1.009,87

(SIDEC - 06/04/2011)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2011

 N° Processo: 061/2011 . Objeto: Serviços telefonia fixa C.R. Ji-Paraná FATURA 1101.000015608 n.3411-9404 ref 01/2011 Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: 8666/93 Declaração de Dispensa em 06/04/2011 . VICENTE BATISTA FILHO . Coordenador Regional . Ratificação em 06/04/2011 . VICENTE BATISTA FILHO . Coordenador Regional . Valor: R\$ 1.174,13 . Contratada :BRASIL TELECOM S/A . Valor: R\$ 1.174,13

(SIDEC - 06/04/2011)

COORDENAÇÃO REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2011

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços, para aquisição de passagens fluviais domésticas, para Coordenação Regional do Alto Solimões, no âmbito Nacional Estadual e Municipal. Total de Itens Licitados: 00008 . Edital: 07/04/2011 de 09h30 às 12h00 e de 14h às 16h00 . ENDEREÇO: Av. da Amizade, 789 Brilhante - MANAUS - AM . Entrega das Propostas: a partir de 07/04/2011 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 25/04/2011 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

ETEVALDO MESQUITA RODRIGUES Pregeiro

Dias: 07/04/2011 e 08/04/2011 (SIDEC - 06/04/2011)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2011 pu blicado no D.O. de 15/03/2011 , Seção 3, Pág. 65. Onde se lê: Valor R\$ 240.139,34 Leia-se : Valor R\$ 34.276,79

(SICON - 06/04/2011) 194035-19208-2011NE800026

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ CNPJ: 00.394.494/0005-60, representada pela Secretária Nacional de Segurança Pública, Regina Maria Filomena de Luca Miki, CPF 052.507.538-09 CONVENENTE: Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Alagoas, representada pelo Secretário de Estado Dário César Barros Cavalcante CPF 240.699.734-00

Déblica do Estado do Alagoas, representada de Estado de Segurança Pública do Estado do Alagoas, representada pelo Secretário de Estado, Dário César Barros Cavalcante, CPF 240.699.734-00.

OBJETIVO: Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer um regime de cooperação mútua entre os partícipes, visando a realização da Ação 21 (Capacitação de Policiais para o trabalho com Polícia Comunitária e Mediação de Conflito) do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, que será desenvolvida por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP em parceria com a Polícia Militar do Estado de São Paulo - PMESP, Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE e Japan International Cooperation Agency - JICA - JAPÃO, para promoção do Curso Internacional de Multiplicador de Polícia Comunitária - Sistema Koban (CIMPC-SK), em três edições por ano em São Paulo, do Curso Nacional de Gestor de Policiamento Comunitário - Sistema Koban, em uma edição por ano de cada curso, por Estado participante do ACT, das 11 regiões - PRONASCI previamente selecionadas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações. VALOR DO CONCEDENTE E VALOR DO CONVENENTE: o presente Acordo de Cooperação Técnica não resulta em transferência de recursos financeiros entre os participantes. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2011. ASSINAM: Regina Maria Filomena de Luca Miki - Secretária Nacional de Segurança Pública; Dário César Barros Cavalcante - Secretário de Estado de Defesa Social do Estado do Alagoas; Alberto Liebling Kopittke - Diretor do Departamento de Política, Programas e Projetos e Fernando Braga Pacheco - Coordenador Estadual de Polícia Comunitária. VIGÊNCIA:

CONCEDENTE: Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ CNPJ: 00.394.494/0005-60, representada pela Secretária Nacional de Segurança Pública, Regina Maria Filomena de Luca Miki, CPF 052.507.538-09 CONVENENTE: Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, representada pelo Secretário de Estado, Daniel Lorenz de Azevedo, CPF 271.057.921-91.

OBJETIVO: Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer um regime de cooperação mútua entre os partícipes, visando a realização da Acão 21 (Canacitação de Policiais para o trabalho com Polícia

OBJETIVO: Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer um regime de cooperação mútua entre os partícipes, visando a realização da Ação 21 (Capacitação de Policiais para o trabalho com Polícia Comunitária e Mediação de Conflito) do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, que será desenvolvida por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP em parceria com a Polícia Militar do Estado de São Paulo - PMESP, Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE e Japan International Cooperation Agency - JICA - JAPÃO, para promoção do Curso Internacional de Multiplicador de Polícia Comunitária - Sistema Koban (CIMPC-SK), em três edições por ano em São Paulo, do Curso Nacional de Gestor de Policiamento Comunitário - Sistema Koban, em uma edição por ano de cada curso, por Estado participante do ACT, das 11 regiões - PRONASCI previamente selecionadas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações. VALOR DO CONCEDENTE E VALOR DO CONVENENTE: o presente Acordo de Cooperação Técnica não resulta em transferência de recursos financeiros entre os participantes. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2011. ASSINAM: Regina Maria Filomena de Luca Miki - Secretária Nacional de Segurança Pública; Daniel Lorenz de Azevedo - Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; Alberto Liebling Kopitike - Diretor do Departamento de Política, Programas e Projetos e Cirlandio Martins dos Santos - Coordenador Distrital de Polícia Comunitária. VIGÊN-CIA: A partir da data da assinatura até 31 de dezembro 2011.